



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2020-00014

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Ado, Fundo Mun. Habitação de Interesse Social, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA NA MODALIDADE PARCELADA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

-----				
LOTE 001 - LOTE 01				
-----				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----				
0001	AÇAFRAO KG			
	Açafrão in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	120.00	QUILO	8,843	1.061,16
0002	Abacaxi In Natura			
	600.00	QUILO	3,500	2.100,00
0003	ALHO			
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
	175.00	QUILO	20,123	3.521,53
0004	CARTELA DE OVOS			
	Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.			
	600.00	BANDEJA	9,627	5.776,20
0005	CEBOLA IN NATURA			
	900.00	QUILO	2,857	2.571,30
0006	CENOURA IN NATURA			
	Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.		
	750.00 QUILO	3,173	2.379,75
0007	CHEIRO VERDE (MAÇOS)		
	600.00 MAÇOS	3,543	2.125,80
0008	Laranja In Natura		
	1,000.00 QUILO	4,107	4.107,00
0009	MAMÃO PAPAIA		
	600.00 QUILO	4,660	2.796,00
0010	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	600.00 QUILO	7,107	4.264,20
0011	MELANCIA		
	750.00 UNIDADE	1,423	1.067,25
0012	Maça Nacional In Natura		
	900.00 QUILO	6,937	6.243,30
0013	PERA PORTUGUESA		
	150.00 QUILO	9,257	1.388,55
0014	TOMATE IN NATURA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	900.00 QUILO	5,343	4.808,70
0015	BANANA MAÇÃ		
	900.00 QUILO	5,157	4.641,30
0016	BANANA PRATA IN NATURA		
	Banana prata, de primeira apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
	1,000.00 QUILO	4,027	4.027,00
0017	UVA		
	150.00 QUILO	12,657	1.898,55

-----  
 LOTE 002 - LOTE 02  
 -----

0001	ACHOCOLATADO EM PÓ 2kg instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.		
------	---	--	--

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	2,450.00 CAIXA AMIDO DE MILHO 1kg produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.	17,190	42.115,50
0003	600.00 CAIXA AMENDOIM TORRADO DESCASCADO Embalagem de 500 gramas	10,887	6.532,20
0004	150.00 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR PACOTE DE 500GR MARATÁ OU SIMILAR	9,693	1.453,95
0005	7,500.00 PACOTE CHANTILY 500 GR chantily natural, obtido do creme de leite, aspecto cremoso, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata spray	7,527	56.452,50
0006	150.00 UNIDADE CANELA EM CASCA 80GR CANELA EM CASCA 80GR	14,823	2.223,45
0007	2,000.00 UNIDADE AÇUCAR 2KG Origem vegetal de 1ª qualidade acondicionada em embalagem de 2 quilos com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.	3,943	7.886,00
	2,100.00 PACOTE	4,190	8.799,00
-----			
LOTE 003 - LOTE 03			
-----			
0001	ARROZ AGULHINHA 5KG Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
0002	800.00 PACOTE FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	15,357	12.285,60
0003	270.00 PACOTE FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM	5,193	1.402,11

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS			
	2,550.00	PACOTE	2,760 7.038,00
0004	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. dona benta ou similar		
	600.00	QUILO	5,640 3.384,00
0005	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG		
	900.00	PACOTE	5,090 4.581,00
0006	ÓLEO DE SOJA 900 ML		
	400.00	CAIXA	4,407 1.762,80
0007	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		
	A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
	800.00	PACOTE	2,937 2.349,60
0008	leite em pó 400 gr leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr		
	2,300.00	PACOTE	11,193 25.743,90
0009	COLORAU 100 GRS O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.		
	210.00	FRASCO	2,610 548,10
0010	araruta araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)		
	450.00	QUILO	6,077 2.734,65
0011	canjica canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr		
	300.00	PACOTE	2,343 702,90
-----			
LOTE 004 - LOTE 04			
-----			
0001	MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.		
	600.00 UNIDADE	2,310	1.386,00
0002	BISCOITO DE CÔCO Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	3,050.00 PACOTE	5,843	17.821,15
0003	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas		
	2,400.00 PACOTE	2,043	4.903,20
0004	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.		
	3,300.00 PACOTE	6,843	22.581,90
0005	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito devesa ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso líquido 400 gramas, fortaleza ou similar.		
	1,500.00 PACOTE	5,060	7.590,00
0006	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR PACOTE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, CHOCOLATE E OU OUTROS SABORES		
	6,000.00 PACOTE	5,737	34.422,00
0007	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA		
	300.00 UNIDADE	3,527	1.058,10
0008	GOIABADA 1KG GOIABADA 1KG		
	150.00 QUILO	8,327	1.249,05
0009	MAIONESE 500 GR		
	300.00 POTE	5,977	1.793,10
0010	MILHARINA 500G MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR		
	3,450.00 UNIDADE	1,393	4.805,85

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0011	MARGARINA 1 QUILO Margarian embalagem com 1 quilo, industrializado, gosrduroso em emulsão estável. a basse de oleos vegetais liquidos e instrestificados, com 0% de gordura trans, pondendo conter leite em pó desnatado ou soro de leite em po, enriquecidos de vitaminas, adcionado ou nao de sal, apresentação de aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	210.00 QUILO	8,253	1.733,13
0012	ORÉGANO FRASCO CONTENDO 80GR	210.00 FRASCO	3,610	758,10
0013	EXTRATO DE TOMATE 350 GR Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	600.00 UNIDADE	2,970	1.782,00
0014	PIMENTA DO REINO FRASCO CONTENDO 80GR	210.00 FRASCO	4,777	1.003,17
0015	BOMBOM PACOTE DE 1 KG	1,200.00 PACOTE	25,873	31.047,60
0016	CREME DE LEITE CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200G	750.00 UNIDADE	3,223	2.417,25
0017	CANELA EM PÓ 80GR CANELA EM PÓ 80GR	1,050.00 UNIDADE	3,827	4.018,35
0018	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomycescerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos vegetais e animais, nao possuir cheiro de mofo e sabopr amargo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	120.00 PACOTE	10,157	1.218,84
0019	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	600.00 UNIDADE	7,177	4.306,20
0020	LEITE CONDESADO 395G		
	LEITE CONDENSADO NESTLÉ OU SIMILAR 395G		
	450.00 UNIDADE	4,190	1.885,50
0021	POLVILHO DOCE 1 KG		
	550.00 UNIDADE	5,643	3.103,65
0022	POLVILHO AZEDO		
	PACOTE DE 1 KG		
	350.00 PACOTE	6,677	2.336,95

LOTE 005 - LOTE 05

0001	salsicha mista resfriada		
	salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto		
	400.00 QUILO	9,037	3.614,80
0002	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE		
	600.00 QUILO	25,993	15.595,80
0003	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k		
	frango pedaço coxa e sobrecoxa cogelado 1k		
	900.00 QUILO	11,280	10.152,00
0004	BACON 1KG		
	BACON 1KG		
	30.00 QUILO	27,320	819,60
0005	CARNE MOIDA		
	750.00 QUILO	15,663	11.747,25
0006	FRANGO CONGELADO		
	1,500.00 QUILO	7,877	11.815,50

LOTE 006 - LOTE 06

0001	coco ralado 100gr		
	coco ralado 100 gr		
	300.00 PACOTE	3,277	983,10
0002	CHA varios sabores caixa com sachês		
	Cha varios sabores caixa de sachês		
	1,990.00 CAIXA	7,323	14.572,77
0003	LEITE TIPO C PASTEURIZADO 1 LITRO		
	Produto de origem animal(vaca) liquido fluido, homoganeo, de cor branca opaca, pasteurizado, contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	3,000.00 PACOTE	3,480	10.440,00
0004	MILHO para PIPOCA		
	Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	similar			
	200.00 PACOTE	2,390		478,00
0005	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE			
	2,300.00 PACOTE	8,493		19.533,90
0006	MISTURA P/BOLO			
	PACOTE COM 450GR DE SABORES DIVERSOS			
	1,500.00 PACOTE	4,323		6.484,50
0007	PÃO TIPO FRANCÊS 50G			
	Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	11,500.00 UNIDADE	9,663		111.124,50
0008	PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG			
	PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA OU SIMILAR-1KG			
	4,950.00 QUILO	12,653		62.632,35
0009	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K			
	PEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K			
	900.00 QUILO	16,043		14.438,70
0010	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR			
	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G			
	300.00 UNIDADE	1,077		323,10
0011	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL			
	Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
	220.00 QUILO	5,723		1.259,06
0012	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES CX C/ 1L			
	900.00 CAIXA	3,390		3.051,00
0013	SUCO ACEROLA 200ML			
	2,600.00 UNIDADE	7,357		19.128,20
0014	REFRIGERANTE 2 LITROS			
	REFRIGERANTE 2L GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR SABOR ORIGINAL			
	4,600.00 UNIDADE	5,723		26.325,80
0015	QUEIJO MUSSARELA			
	Queijo Mussarela barra de 2 Kg. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.			
	370.00 QUILO	24,143		8.932,91
0016	PRESUNTO 1K			
	PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1KG			
	210.00 QUILO	24,043		5.049,03
0017	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos)			
	3,000.00 QUILO	12,960		38.880,00
0018	PÓ PARA GELATINA SABORES MORANGO, ABACAXI, LIMÃO PCT 85GR			
	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA-SABORES MORANGO, ABAXI, LIMÃO, UVA PCT85GR			
	750.00 UNIDADE	1,290		967,50

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0019	COSTELA BOVINA 450.00 QUILO	12,323	5.545,35
-----			
LOTE 007 - LOTE 07			
-----			
0001	AGUA SANITARIA 1LT COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM QBOA OU SIMILAR Q'BOA OU SIMILAR. 1LTS		
	1,080.00 FRASCO	3,343	3.610,44
0002	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA Medida: 100 cm comprimento x 70 cm largura. Sem regulagem. Com tiras de amarrar na cintura. Sem bolso. CA 30261 Composição: 89,76% PVC e 10,25% Poliéster		
	AVENTAL DE NAPA GRANDE PARA COZINHA - COR BRANCA COM FORRO PLASTICO		
	650.00 UNIDADE	14,923	9.699,95
0003	BALDE PLASTICO 8 LT Balde plástico 8lts astra ou similar		
	130.00 UNIDADE	8,880	1.154,40
0004	CONCHA FUNDA AL. FUND. TRAD		
	300.00 UNIDADE	10,973	3.291,90
0005	DESINFETANTE 2LT DESINFETANTE 2L, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO,FRAGRANCIAS DIVERSAS.		
	1,450.00 UNIDADE	6,990	10.135,50
0006	DESODORANTE SPRAY FRASCO CONTENDO 90ML TIPO REXONA OU SIMILAR		
	50.00 FRASCO	11,990	599,50
0007	DESORIZADOR DE AR ( AEROSOL) 400 ML MARCA BOM AR OU SIMILAR		
	650.00 UNIDADE	10,843	7.047,95
0008	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO DETERGENTE líquido, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável. Frasco de 500 ml.		
	1,800.00 FRASCO	2,087	3.756,60
0009	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS Escova de lavar roupas base de madeira.		
	155.00 UNIDADE	2,893	448,42
0010	ESCOVA PARA VASO SANITARIO ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO DE PLASTICO		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	190.00 PEÇA	5,393	1.024,67
0011	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADE		
	1,250.00 PACOTE	1,457	1.821,25
0012	LIMPA ALUMINIO 500 ML		
	LIMPA ALUMINIO 500 ML VEJA OU SIMILAR		
	690.00 UNIDADE	2,923	2.016,87
0013	LIMPA PEDRA 2LTS		
	650.00 UNIDADE	13,343	8.672,95
0014	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		
	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ORIGINAL		
	1,750.00 UNIDADE	4,690	8.207,50
0015	PAPEL HIGIÊNICO 10CM		
	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME MEDICINAL OU SIMILAR 30M-FARDO 16X4		
	2,700.00 FARDO	5,073	13.697,10
0016	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1ª QUALIDADE 5x1		
	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE PACOTE 5X1		
	490.00 PACOTE	7,090	3.474,10
0017	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS		
	SACO PLASTICO P/LIXO 100LTS PACOTE COM 100 UNIDADES		
	3,100.00 PACOTE	6,193	19.198,30
0018	SACO PLASTICO P/LIXO 15LTS 20X1		
	SACO PLASTICO P/LIXO CONTENDO 20 UNIDADES NO PACOTE, DE COR PRETA RESISTENTE.		
	3,150.00 UNIDADE	4,010	12.631,50
0019	VEJA DESNGORDURANTE LARANJA		
	520.00 UNIDADE	4,373	2.273,96
0020	SODA CAÚSTICA 1KG		
	215.00 UNIDADE	21,047	4.525,11
0021	sabonete liquido		
	sabonet liquido 500 ml.		
	580.00 UNIDADE	11,077	6.424,66

-----  
 LOTE 008 - LOTE 08  
 -----

0001	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO		
	370.00 UNIDADE	2,647	979,39
0002	COLHER DE PLÁSTICO P/MERENDA ESCOLAR		
	Pacote com 24 Unidades.		
	300.00 PACOTE	38,667	11.600,10
0003	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO 50X1		
	COLHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO COR INCOLOR		
	1,150.00 PACOTE	4,823	5.546,45
0004	CONDICIONADOR 350ML		
	50.00 UNIDADE	18,990	949,50
0005	COPO DESCARTAVEL 200 ML		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	2,800.00	PACOTE	4,453	12.468,40
0006		COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
		COPO AMERICANO VIDRO 200 ML		
	550.00	UNIDADE	1,327	729,85
0007		COPO DE PLÁSTICO 200ML		
		Com Alça Lateral para Merenda escolar 12x1.		
	220.00	DÚZIA	7,980	1.755,60
0008		CREME DENTAL COLGATE 180 G		
		EMBALAGEM CONTENDO 180GR COLGATE OU SIMILAR		
	200.00	UNIDADE	6,777	1.355,40
0009		FLANELA40X30		
		FLANELA PEQUENA AMARELA 40X30		
	650.00	UNIDADE	2,823	1.834,95
0010		FRALDA ECONOMICA TAMANHO G		
		Fralda descartável jumbo pacote com 28 unidade.		
	200.00	PACOTE	29,423	5.884,60
0011		FRALDA ECONOMICA TAMANHO P/M		
	200.00	PACOTE	27,757	5.551,40
0012		GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ (1,8L)		
		GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ (1,8L)		
	80.00	UNIDADE	71,277	5.702,16
0013		GARRAFÃO TÉRMICO 5 LTS		
		GARRAFA TÉRMICA DE 5LTS		
	90.00	UNIDADE	35,657	3.209,13
0014		GUARDANAPO C/100		
	1,770.00	PACOTE	5,120	9.062,40
0015		HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 300 ML 1ª QUALIDADE		
	50.00	UNIDADE	15,987	799,35
0016		LIXEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO 08 LTS		
		LIXEIRA SIMPLES 08 LTS LISA CORES SORTIDAS.		
	190.00	UNIDADE	5,410	1.027,90

-----  
 LOTE 009 - LOTE 09  
 -----

0001		LUVA LÁTEX TAMANHOS P M G		
		LUVA LÁTEX SEM FORRO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P M G		
	380.00	PAR	6,453	2.452,14
0002		PÁ COLETORA		
		PÁ COLETORA LIXO,MATERIAL COLETOR ZINCO,MATERIAL CABO MADEIRA		
		COMPRIMENTO CABO 20 COMPRIMENTO 17,20 LARGURA 17,50 APLICAÇÃO		
		LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA TINTA ÓLEO		
	130.00	UNIDADE	7,310	950,30
0003		PANO DE CHÃO 65 X 40CM		
		Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca,		
		dimensões aproximadas 65 x 40 cm.		
	1,300.00	UNIDADE	7,493	9.740,90
0004		PANO DE PRATO		
		tamanho 40x70, em algodão		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	280.00 UNIDADE	5,990	1.677,20
0005	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES(CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	PAPEL TOALHA 19X21,5 COM 2 UNIDADES (CADA UNIDADE COM 50 TOALHAS)		
	1,900.00 PACOTE	4,790	9.101,00
0006	PRATO DE PLASTICO P/MERENDA ESCOLAR		
	700.00 UNIDADE	3,023	2.116,10
0007	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIOS PC COM 10 UNIDADES		
	3,050.00 PACOTE	1,960	5.978,00
0008	RODO 50CM		
	Rodo Plástico 50cm com Borracha Dupla e Cabo de 120cm.		
	140.00 UNIDADE	11,410	1.597,40
0009	SABAO EM PÓ DE 1 KG		
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, 1000 g. com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.		
	1,400.00 CAIXA	7,790	10.906,00
0010	SABONETE 90 GR		
	200.00 UNIDADE	1,543	308,60
0011	SACO PLASTICO P/LIXO 30LTS		
	810.00 UNIDADE	2,643	2.140,83
0012	SACO PLASTICO P/LIXO 50LTS 10x1		
	3,100.00 UNIDADE	4,690	14.539,00
0013	SHAMPOO INFANTIL LIQUIDO 200 ML 1ª QUALIDADE		
	50.00 UNIDADE	18,063	903,15
0014	TALCO EM PÓ INFANTIL 200 GR 1ª QUALIDADE		
	20.00 UNIDADE	13,790	275,80
0015	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO PARA CONZINHA		
	TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONZINHA		
	INDUSTRIAL CARACTERISCAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO		
	3,500.00 UNIDADE	2,400	8.400,00
0016	VASILHA PARA LAVAR ARROZ		
	VASILHA PARA LAVAR ARROZ EM MATERIAL DE ALUMINIO TAMANHO MEDIO		
	140.00 PEÇA	30,827	4.315,78
0017	VASSOURA DE NYLON		
	Vassoura de nylon tipo v-9 ou similar com cabo de madeira com revestimento plastico.		
	155.00 UNIDADE	15,157	2.349,34
0018	desintupidor de pia		
	desintupidor de pia liquido hidroxico de sodio 2 litros.		
	65.00 UNIDADE	11,233	730,15
0019	esponja limpeza		
	esponja limpeza material fibra formato retangular abrasividade média aplicação utensilios domesticos		
	1,650.00 UNIDADE	1,510	2.491,50
VALOR TOTAL R\$			1.073.031,06



**1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, e o atendimento é de forma parcelada.

**1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

**1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

**2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Ado, Fundo Mun. Habitação de Interesse Social. Manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Ado, Fundo Mun. Habitação de Interesse Social.

**2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

## **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Prefeitura Municipal de Tucumã



**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**3.10.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

**4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.136 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.138 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.140 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.141 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.061 Manutenção Prog.Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.139 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.062 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.108 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.114 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.161220010.2.128



Manutenção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

## **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

### **6.1. A Contratada obriga-se a:**

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

### **7.1. A Contratante obriga-se a:**

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.073.031,10;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 18 de Fevereiro de 2020

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Prefeitura Municipal de Tucumã



---

**Alexa de Cerqueira**  
Secretario Municipal de Assistencia social